




Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ


ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA FINANÇAS E ORÇAMENTO REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2023

Às treze horas e quinze minutos do dia dezessete de maio de dois mil e vinte e três (17/05/2023), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, José Otávio Nocera e Joel Elias Fadel e Comissão de Finanças e Orçamento: José Otávio Nocera, Jhonnathan Flugel e Joel Antonio de Souza para tratar sobre: Projeto de Lei nº. 31/2023, de autoria do Vereador Mauricio Kusdra e que “Altera disposições da Lei Ordinária nº. 3.738, de 27 de agosto de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Executivo de prestar contas, por quadrimestre, das ações da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, e dá outras providências.”; sobre o Ofício nº. 238/2022-PGM, relativo às respostas encaminhadas sobre o Projeto de Lei nº. 22/2023, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências.”. Emitem parecer favorável à aprovação de ambos os projetos com apresentação de emendas. E, para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata que, por ter sido lida e aprovada, será assinadas pelos Vereadores e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Castro.

Sala das Comissões, em 17 de maio de 2023.

 Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.


Gerson Sutil

 Documento assinado eletronicamente por **Jhonnathan de Sousa Flugel, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.


Jhonnathan Flugel

 Documento assinado eletronicamente por **Joel Antonio de Souza, Vereador Segundo Secretário da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Antonio de Souza

 Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Elias Fadel

 Documento assinado eletronicamente por **José Otávio Nocera, Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

José Otávio Nocera